

**EDITAL Nº 15 / 2024**

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - 10 DE MARÇO DE 2024**

**MAPA DEFINITIVO DAS SECÇÕES DE VOTO DA ASSEMBLEIA DE ALPIARÇA**

**Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes**, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos do número 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que que na área deste concelho, na Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça, vão funcionar as seguintes secções de voto: -----

- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 1 EM EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 2 EM JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 3 EM ESCOLA DAS FAIAS - ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 4 EM HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 5 EM CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 6 EM HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 7 EM ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 8 EM JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA; -----
- SECÇÃO DE VOTO NÚMERO 9 EM ESCOLA DO CASALINHO – ALPIARÇA; -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt). -----

A Presidente da Câmara Municipal,

---

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## CERTIDÃO

--- \_\_\_\_\_, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º \_\_\_\_\_ /2024 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. -----

O Funcionário,

\_\_\_\_\_